



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.782/2025
PROJETO DE LEI Nº 5.626/2025
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

Denomina de Vila Olímpica Maria Paulino de Amorim a Vila Olímpica de Guarabira, localizada no município de Guarabira, no Brejo Paraibano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Vila Olímpica Maria Paulino de Amorim a Vila Olímpica de Guarabira, localizada no município de Guarabira, no Brejo Paraibano, em homenagem a Maria Paulino de Amorim, pioneira no esporte paraibano e primeira mulher do Brasil a presidir um time de futebol profissional masculino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 03 de novembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente